



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL


PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade promover a readequação do quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, mediante a extinção de determinados cargos e a criação de outros considerados essenciais ao adequado funcionamento da instituição.

A proposição encontra respaldo na competência legislativa municipal e não apresenta vícios de constitucionalidade ou legalidade. Ressalta-se, ainda, que, conforme demonstrado no relatório de impacto orçamentário-financeiro que acompanha o projeto, as alterações propostas não implicam aumento significativo das despesas com pessoal, não afrontando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, esta Comissão, acompanhando o entendimento exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, opina pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se **favoravelmente** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 23/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de abril de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757